



CIMEIRA EXTRAORDINÁRIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

Addis Abeba, 9 de fevereiro de 2020

COMUNICADO

1. A Cimeira dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) reuniu-se em sessão extraordinária em 9 de fevereiro de 2020 em Addis Abeba, Etiópia, sob a presidência de Sua Excelência **Issoufou Mahamadou**, Presidente da República do Níger e Presidente em exercício da Conferência.

2. Os seguintes Chefes de Estado e de Governo ou seus representantes devidamente mandatados estiveram presentes nesta sessão:
 - Sua Excelência **Roch Marc Christian Kabore** Presidente do Faso;
 - Sua Excelência **Jorge Carlos Fonseca** Presidente da República de Cabo Verde;
 - Sua Excelência **Alassane Ouattara** Presidente da República de Côte d'Ivoire;
 - Sua Excelência **Nana Addo Dankwa Akufo-Addo** Presidente da República do Gana;
 - Sua Excelência **Alpha Condé** Presidente da República da Guiné;
 - Sua Excelência **Muhammadu Buhari** Presidente da República Federal da Nigéria;
 - Sua Excelência **Macky Sall** Presidente da República do Senegal;
 - Sua Excelência **Julius Maada Bio**, Presidente da República da Serra Leoa;
 - Sua Excelência **Sra Isatou Touray**, Vice-presidente da República da Gâmbia;

- Sua Excelência **Aristides Gomes**, Primeiro-ministro da República da Guiné-Bissau;
 - Senhor **Aurelien Agbenonci** Ministro dos Negócios Estrangeiros e Integração Africana da República do Benim;
 - Senhor **Tiébilé Dramé**, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional da República do Mali;
 - Prof. **Robert Dussey**, Ministro dos Negócios Estrangeiros, da Integração Africana e Togolesses na Diáspora, da República Togolesa.
3. Também participou da Cimeira, Sua Excelência **Jean-Claude Kassi Brou** Presidente da Comissão da CEDEAO.
 4. A reunião começou com o discurso de abertura de Sua Excelência **Issoufou Mahamadou** Presidente da República do Níger, Presidente em exercício da CEDEAO que deu as boas vindas aos seus pares.

Sobre a situação política na Guiné-Bissau

5. A Cimeira tomou nota do relatório apresentado pelo Presidente da Comissão da CEDEAO sobre a situação política na Guiné-Bissau desde a eleição presidencial de 29 de dezembro de 2019.
6. A Cimeira tomou nota das conclusões da missão do Comité Ministerial de 30 de janeiro de 2020.
7. A Cimeira congratulou-se com a organização pacífica do escrutínio na primeira volta das eleições presidenciais na Guiné-Bissau, em 24 de novembro de 2019 e na segunda volta em 29 de dezembro de 2019, em condições consideradas justas e transparentes pela missão eleitoral da CEDEAO e por todas as missões internacionais que observaram o processo.
8. A Cimeira felicitou o povo Bissau-guineense por sua participação ativa nessas consultas, que encerram o ciclo eleitoral estabelecido pelas autoridades Bissau-guineenses após as eleições legislativas de 10 de março de 2019.
9. A Cimeira saudou o profissionalismo demonstrado pelas forças do ECOMIB em garantir a segurança nas eleições, enquanto encorajava as Forças de Defesa e Segurança da Guiné-Bissau a continuarem a observar uma atitude de neutralidade nesta crise política.



10. Os Chefes de Estado e de Governo notaram que, após a proclamação dos resultados pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), foram apresentados recursos ao Supremo Tribunal, que, após examiná-los, solicitou à Comissão Nacional de Eleições para processá-las mediante um procedimento de verificação da consolidação nacional dos dados das Comissões Regionais, sob a égide da CEDEAO.
11. A Cimeira tomou nota do fato de que essas diligências foram realizadas pela Comissão Nacional das Eleições que confirmou os resultados comunicados em 17 de janeiro de 2020, e que transmitiu seu Relatório ao Supremo Tribunal.
12. A Cimeira congratulou-se com a implementação das referidas recomendações pela Comissão Nacional de Eleições e convida o Supremo Tribunal, órgão judicial competente em disputas eleitorais, na Guiné Bissau a desempenhar plenamente sua função, de acordo com as disposições constitucionais e o código eleitoral da Guiné-Bissau e a finalizar seu trabalho até 15 de fevereiro de 2020, a fim de permitir a normalização política e institucional na Guiné-Bissau.
13. A Cimeira convida a Comissão Nacional de Eleições e o Supremo Tribunal a cooperarem de maneira construtiva, a fim de salvaguardar a integridade do processo eleitoral, condição e garantia da paz e da estabilidade do país.
14. A Cimeira reitera seu compromisso de continuar a apoiar as Autoridades e o Povo da Guiné-Bissau em seus esforços para consolidar a democracia e promover a paz e a estabilidade essenciais para a implementação das prioridades do desenvolvimento socioeconómico e da prosperidade da Guiné-Bissau.

Sobre a Moeda Única

15. A Cimeira foi informada por Sua Excelência **Alassane Ouattara**, Presidente da República da Côte d'Ivoire, Presidente da Conferência dos Chefes de Estado da UEMOA, sobre a reforma do Franco CFA.
16. Estas reformas são uma etapa no sentido de alcançar a criação do ECO, conforme previsto no Roteiro adotado pela Cimeira dos Chefes de Estado da CEDEAO.



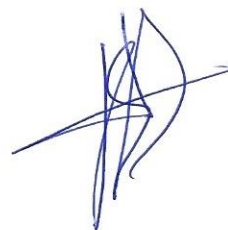
17. A Cimeira expressou satisfação por esses importantes desenvolvimentos iniciados pela UEMOA, bem como pelos esclarecimentos facultados pelo Presidente da Conferência dos Chefes de Estado da UEMOA sobre este assunto.

Sobre o encerramento da fronteira entre a Nigéria e o Benim e entre a Nigéria e o Níger

18. A Cimeira foi informada sobre a situação referente ao encerramento das fronteiras entre a Nigéria e Benim e entre a Nigéria e o Níger desde 20 de agosto de 2019.
19. A Cimeira expressou sua grande preocupação com a persistência desse encerramento, que continua a afetar o comércio regional.
20. A Cimeira foi informada sobre o andamento dos trabalhos realizados a nível do Comité Tripartido (Benim, Níger, Nigéria) e sobre a próxima reunião do Grupo de seis (6) países¹ agendada para Ouagadougou em 15 de fevereiro de 2020, sob a presidência de SEM **Roch Marc Christian Kaboré**, Presidente do Faso, Defensor da Livre Circulação.
21. A Cimeira incentiva as várias partes a trabalharem para a rápida normalização dessa situação em benefício de todas as partes e da CEDEAO.

FEITO EM ADDIS-ABEBA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2020

A CIMEIRA



¹ Comité Tripartido + Gana, Côte d'Ivoire, Togo